

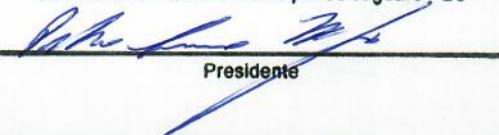


Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

INDICAÇÃO N°. 108/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO
APROVADO
ESPÍRITO SANTO.

Em, 15 de Agosto de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através e seu VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciadas no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

I – Academia Popular para Comunidade de Água Limpa.

JUSTIFICATIVA

Que o Executivo Municipal busque junto ao governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, a instalação de uma academia popular, uma vez que, a academia popular trará vários benefícios a população local, pois a prática regular e constante de atividade física diminui a taxa de açúcar no sangue e faz com que a dose de medicamentos também diminua, além de fazer bem a saúde mental e a todos o organismo de forma geral.

Informo ainda, que a maioria da população brasileira é sedentária, sendo assim um dos principais fatores de doenças cardiovasculares.

A construção desta academia proporcionará a população, principalmente a do nosso bairro mais uma opção de esporte e lazer, sem contar com a qualidade de vida para todos, proporcionando aos usuários mais saúde e longevidade.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2013.


EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador